

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 06, DE 08 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA ATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES EM DECORRÊNCIA DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria n.º 07, de 01 de março de 2019, emitida pelo Fundo Financeiro Municipal que concedeu a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora Cleusa Aparecida Rodrigues,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica desligada do serviço público, por motivo de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, a servidora “CLEUSA APARECIDA RODRIGUES”, pertencente ao Quadro Próprio da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, a partir de 04 de março de 2019.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 4 de março de 2019, data da publicação da Portaria de concessão de aposentadoria.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Emerson Vidal dos Santos